



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 230, de 20 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.060415/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 230, de 20 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0238_Dra. Fabiana_RJ_alteração.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e para cumprimento de agenda junto à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como reuniões com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal – Caocrim-RJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA